



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

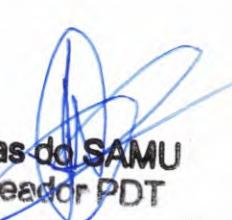
[www.ibiuna.sp.leg](http://www.ibiuna.sp.leg) – E-mail: [tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br](mailto:tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br)

REQUERIMENTO N° 12 /2026.

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 03 DE 02 DE 2026  
1º SECRETÁRIO  
[Signature]

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio do setor competente, preste as seguintes informações e encaminhe documentos referentes ao contrato firmado entre o Município de Ibiúna e a empresa Med Life:

1. Encaminhar cópia integral do contrato administrativo firmado com a empresa MED LIFE. Incluindo aditivos, termos de prorrogação e eventuais reajustes, informando o prazo de vigência e o objeto contratual;
2. Informar se há débitos pendentes do Município para com a empresa MED LIFE, especificando valores, períodos em atraso e a natureza dos pagamentos eventualmente não realizados;
3. Esclarecer o motivo pelo qual o último recolhimento do FGTS dos funcionários da empresa MED LIFE consta como realizado em julho de 2025, conforme informações recebidas, indicando se há atraso nos depósitos posteriores;
4. Encaminhar as certidões negativas de débitos da empresa, emitidas nos últimos 30 (trinta) dias, especialmente:
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - Certidão de Regularidades do FGTS;
  - Certidões fiscais exigidas para a manutenção do contrato;
5. Informar quantos funcionários a empresa possui atualmente prestando serviços ao Município, discriminando:
  - A quantidade total de trabalhadores;

  
Lucas do SAMU  
Vereador PDT

  
Rodrigo B. Moraes Leite  
Vereador - PDT

  
Francisco Bello

  
Francine Bello  
Vereadora  
Câmara Municipal da Estânci  
a de Ibiúna - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

**Estado de São Paulo**

**Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266**

**www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br**

- As funções exercidas;
- Os bairros e unidades em que estão alocados;
- 6. Esclarecer se as férias dos funcionários da empresa estão em dia, informando se há férias vencidas, atrasadas ou não concedidas, bem como quais medidas de fiscalização estão sendo adotadas pelo Município quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da empresa contratada.

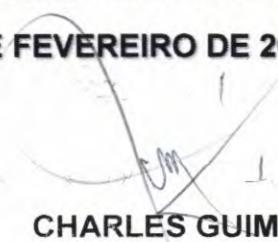
## **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a fiscalização do contrato administrativo, bem como verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte da empresa Med Life, especialmente diante de indícios de atraso no recolhimento do FGTS dos funcionários.

O Município, na condição de tomador dos serviços, possui o dever legal de fiscalizar a execução contratual, inclusive quanto à regularidade trabalhista da empresa contratada, a fim de evitar prejuízos aos trabalhadores e resguardar a Administração Pública de eventual responsabilização subsidiária.

As informações e documentos solicitados são essenciais para garantir transparência na gestão dos recursos públicos, a correta execução do contrato e a proteção dos direitos dos profissionais que prestam serviços à população.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

  
**CHARLES GUIMARÃES  
VEREADOR**

  
**Rodrigo B. Moraes Leite  
Vereador - PDT**